



I SEMINÁRIO “RESTAURA MANTIQUEIRA” OPORTUNIDADES, DESAFIOS, ENSINO E EXTENSÃO NA DÉCADA DA RESTAURAÇÃO



PROJETO INTEGRAÇÃO SOCIOAMBIENTAL: uma experiência de ressocialização e produção de mudas nativas

Victor M. O. PINTO¹; Josina A. de CARVALHO²; Aline A. S. PEREIRA³; Matheus H. J. MORAES⁴;
Lucas A. de MELO⁵; Thiago M. MEIRELES⁶.

RESUMO

A falta de políticas públicas para a ressocialização de apenados no Brasil é uma realidade que dificulta o processo de reintegração social dos mesmos. Dessa forma, as parcerias público-privadas para o desenvolvimento de projetos de ressocialização se apresentam como alternativas importantes. Diante disso, a ARPA Rio Grande elaborou o projeto Integração Socioambiental em parceria com o MPMG, UFLA e Presídio de Lavras (SUAPI). Para tanto, foram selecionados apenados do sistema prisional de Lavras, visando a produção de mudas nativas para restauração ecológica e a capacitação no ofício de viveirista. Os trabalhos de capacitação e produção de mudas foram realizados no Viveiro Florestal do DCF/UFLA, e supervisionados por um viveirista contratado pela ARPA Rio Grande. Foram produzidas mais de 25 mil mudas florestais nativas de qualidade. As mudas foram expedidas para projetos de restauração de ecossistemas degradados, principalmente APP e áreas verdes. O projeto demonstrou que o trabalho com apenados no viveiro florestal é uma alternativa viável tanto para a reintegração social quanto para o fornecimento de mudas para restauração ecológica.

Palavras-chave:

Reintegração Social; Restauração Ambiental; Viveiro Florestal; Detentos.

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Integração Socioambiental, coordenado pela Agência Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande – ARPA Rio Grande, foi uma iniciativa que buscou trazer avanços sociais e ambientais, aliando a oferta de trabalho e renda para apenados do sistema prisional, visando a reintegração social, com a produção de mudas florestais nativas para fins de restauração ecológica.

A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, define em seu Art 1º que a “execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.” (BRASIL, 1984). Percebe-se então a dupla finalidade da execução penal. A lei entende que a pena deve não apenas dar efetivação ao que foi decidido criminalmente, mas fornecer ao egresso condições efetivas para reinserção social, visando evitar a reincidência dos crimes.

Segundo Machado (2015), essa faceta humanista dos objetivos da execução penal, no entanto, vem falhando em ser cumprida devido à falta de políticas públicas, voltadas para a reintegração social,

1 Engenheiro Florestal, autônomo. E-mail: vtmendes@outlook.com.br.

2 Analista Ambiental, ARPA Rio Grande. E-mail: josinacarvalho@arpariogrande.org.br.

3 Analista Ambiental, ARPA Rio Grande. E-mail: alinepereira@arpariogrande.org.br.

4 Assessor Jurídico, ARPA Rio Grande. E-mail: matheushmoraes@arpariogrande.org.br.

5 Professor, Departamento de Ciências Florestais – UFLA. E-mail: samelinho@yahoo.com.br.

6 Técnico Administrativo, Departamento de Ciências Florestais – UFLA. E-mail: thmmeireles@gmail.com.

que garantam ao detento o acesso ao trabalho e à educação, antes e depois do cárcere. Nesse sentido, destaca-se a importância da realização de projetos de reintegração social por meio de parcerias público-privadas. As instituições do terceiro setor tem se destacado nessas frentes, uma vez que, formalizada a parceria, podem oferecer oportunidades de trabalho e capacitação técnica.

Tendo em vista a criação de condições favoráveis para a ressocialização de sentenciados do sistema carcerário da comarca de Lavras, o Projeto Integração Socioambiental propôs a capacitação dos presos no ofício de viveirista para produção de mudas florestais nativas. Nessa perspectiva, o escopo foi absorver a mão de obra necessária para a produção de mudas, enquanto as mesmas eram destinadas para restauração ecológica de áreas de preservação permanentes (APP) e áreas verdes degradadas nos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Grande.

A restauração florestal e a manutenção de APP e áreas verdes no meio urbano possibilitam a valorização da paisagem e dos espaços públicos, exercendo uma função social, ambiental e educativa (MARÇAL et al, 2015). No entanto, para garantir a eficiência da restauração de áreas degradadas, é necessário disponibilidade de mudas florestais nativas na quantidade e qualidade adequadas, com alta diversidade de espécies e variabilidade genética. Segundo o Diagnóstico da Produção de Mudanças Florestais Nativas no Brasil, um dos principais problemas enfrentados pelos viveiros do Brasil para a produção de mudas florestais nativas é a falta de mão de obra capacitada (DA SILVA et al, 2015).

O objetivo deste projeto foi promover a ressocialização de apenados do sistema prisional através da oferta de trabalho remunerado e capacitação no ofício de viveirista. Concomitantemente, o projeto objetivou produzir mudas nativas de qualidade para restauração ecológica.

2. MATERIAL E MÉTODOS

As atividades do projeto foram desenvolvidas no Viveiro Florestal da Universidade Federal de Lavras – UFLA, pertencente ao Departamento de Ciências Florestais – DCF/UFLA, com início em setembro de 2019 e encerramento em setembro de 2020.

Para atingir a meta de produção de 50 mil mudas de espécies florestais nativas, a equipe foi composta por um viveirista, contratado pela ARPA Rio Grande, e dois detentos do Presídio de Lavras, selecionados pela Subsecretaria de Administração Prisional – SUAPI. A cada três dias trabalhados, os apenados recebiam o direito a um dia de remissão na sua pena. As duas vagas oferecidas para os apenados eram remuneradas e passíveis de rotatividade.

A capacitação dos reeducandos se deu durante a produção das mudas, através da participação em todas as etapas do processo produtivo, desde a coleta e beneficiamento das sementes até a seleção e expedição das mudas. Este processo foi coordenado pelo viveirista, sob supervisão da equipe técnica da ARPA Rio Grande, e auxiliado pelo professor coordenador do viveiro florestal.

Toda a infraestrutura do viveiro, material e parte dos insumos necessários para a produção de mudas foram disponibilizados pela UFLA. A logística dos trabalhos, deslocamento, alimentação, o fornecimento de equipamentos de proteção individual, elaboração de relatórios e aquisição parcial de insumos foram disponibilizados pela ARPA Rio Grande. A seleção dos reeducandos, bem como o controle de entrada e saída na prisão ficou a cargo da SUAPI.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como resultados da reintegração social, tem-se que um total de três apenados foram contemplados pelo projeto, recebendo remuneração, capacitação técnica e remissão de suas penas. Além disso, os apenados tiveram a oportunidade de entrar em contato supervisionado com as respectivas famílias, tanto na forma de visitas no próprio local de trabalho quanto por via telefônica.

Alguns obstáculos foram encontrados ao longo da execução deste projeto, o principal deles ocorreu com o início da pandemia do novo coronavírus, forçando o encerramento precoce das atividades, em março de 2020, devido ao risco de se expor os presidiários à contaminação.

Diante da duração efetiva do projeto e dentro do espaço disponibilizado pelo viveiro, produziu-se uma quantidade máxima de mudas, com a maior diversidade possível de espécies florestais nativas da Bacia Hidrográfica do Rio Grande.

Foram semeados mais de 40 mil propágulos e produzidas cerca de 25 mil mudas, pertencentes à 42 espécies florestais nativas. As mudas foram destinadas para projetos de restauração florestal de áreas degradadas na Bacia do Rio Grande. O quadro 1 apresenta a lista de espécies produzidas.

Quadro 1 – Lista de espécies florestais do Projeto Integração Socioambiental.

<i>Anadenanthera macrocarpa</i>	<i>Guazuma ulmifolia</i>	<i>Muntingia calabura</i>
<i>Callophylum brasiliensis</i>	<i>Handroanthus heptaphyllus</i>	<i>Piptadenia gonoacantha</i>
<i>Casearia gossypiosperma</i>	<i>Handroanthus impetiginosus</i>	<i>Psidium guajava</i>
<i>Cecropia pachystachya</i>	<i>Handroanthus serratifolius</i>	<i>Pterocarpus violaceus</i>
<i>Ceiba speciosa</i>	<i>Handroanthus vellosi</i>	<i>Pterogyne nitens</i>
<i>Copaifera langsdorffii</i>	<i>Hymenaea courbaril</i>	<i>Sapindus saponaria</i>
<i>Cordia trichotoma</i>	<i>Inga vera</i>	<i>Schinus terebinthifolius</i>
<i>Cyntharexylum myrianthum</i>	<i>Lafoensia pacari</i>	<i>Senna multijuga</i>
<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	<i>Lecythis pisonis</i>	<i>Sesbanis virgata</i>
<i>Erythroxylum deciduum</i>	<i>Leucochloron incuriale</i>	<i>Solanum granuloso-leprosum</i>
<i>Eugenia pyriformis</i>	<i>Lithraea molleoides</i>	<i>Swartzia langsdorffii</i>
<i>Eugenia uniflora</i>	<i>Luehea divaricata</i>	<i>Tabebuia roseoalba</i>
<i>Euterpe edulis</i>	<i>Machaerium opacum</i>	<i>Tabernaemontana salzmännii</i>
<i>Ficus insipida</i>	<i>Maclura tinctoria</i>	<i>Zeyherya tuberculosa</i>

Fonte: ARPA Rio Grande (2020)

Outros trabalhos, como o estudo de caso apresentado por Cesarino et al. (2015), também demonstraram a viabilidade do uso de mão-de-obra de apenados para a produção de mudas.

Além da produção de mudas, da capacitação técnica dos apenados e da redução de suas penas, outro resultado que se pode citar é a conscientização ambiental de todos os envolvidos, cultivada através do trabalho diário com as plantas e com a causa ambiental. Como apontado por Freire (1989), um importante papel da educação é promover a conscientização de que fazemos parte do mundo.

Tamachunas et al (2018), em outro trabalho de recuperação florestal com reeducandos prisionais, destacou a importância do envolvimento deste público com a causa ambiental e que atividades práticas neste tema promovem efeitos de longa duração na consciência dos participantes, trazendo um sentimento de pertencimento.

4. CONCLUSÕES

Trabalhar com reintegração social é um desafio para todas as áreas do conhecimento, em especial quando se trata de primeiras experiências, como foi o caso do Projeto Integração Socioambiental. Conclui-se que o acompanhamento do projeto uma equipe multidisciplinar é fundamental para o bom aproveitamento das atividades de ressocialização.

Além disso, com a realização deste projeto, conclui-se que o trabalho com reeducandos é uma alternativa viável para a produção de mudas nativas visando a restauração ecológica, assim como a produção de mudas é uma alternativa interessante para a oferta de postos de trabalho para os detentos visando a sua ressocialização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. Brasília, DF, jul. 1984.

CEZARINO, L. O.; AMUI, L. B. L.; CALDANA, A. C. F. Florestas Inteligentes: um estudo de caso de gestão socioambiental. In: Egema - Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente, 2014, São Paulo. **XVI ENGEMA - Inovação e sustentabilidade: um desafio para enfrentar as mudanças climáticas e seus impactos planetários**, 2014.

FREIRE, P. **Educação como Prática da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, 19 ed.

MACHADO, R. A. A realidade do egresso: plano normativo da lei de execução penal vs reintegração social. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, v. 3, n. 1, p. 168-194, 2015.

MARÇAL, N. A. et al. **A influência das áreas verdes para o conforto ambiental de uma universidade pública**. Anais do Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – vol. 3: Congestas, 2015: ISSN 2318-7603.

DA SILVA, A. P. M. et al. **Diagnóstico da produção de mudas florestais nativas no Brasil**. 2015.

TAMACHUNAS, V. et al. Plantando sorrisos: uma prática ambiental e social no Centro de Progressão Penitenciária III “Prof. Noé Azevedo”. **Revista Ciência em Extensão**, v. 14, n. 3, p. 170-180, 2018.